



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 003/95

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene no "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecida a realização de Sessão Solene a cada ano, ao ensejo do "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" que recai em 8 de março.

§ 1º - Na Sessão Solene a que se refere o presente artigo, a Câmara Municipal prestará homenagem a quinze mulheres da sociedade martinense, segundo seleção previamente realizada.

§ 2º - A seleção conforme preditada no § 1º, se processará mediante a apreciação, pelo Plenário da Câmara, de indicações oportunas e efetivas por Vereadores ou por entidades legitimamente constituídas e em atividade no âmbito do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de maio de 1995.

ERLI MIGUEL MAYER
PRESIDENTE